

## ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DCPAA e da DCPAA Substituta

Referência: OFÍCIO-CIRCULAR Nº04/2023/CGI/DIPOA/SDA/MAPA

### ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DCPAA

 DCPAA Nº: NÃO PREENCHER, NUMERAÇÃO GERADA AUTOMATICAMENTE PELO SEI

1. **Estabelecimento de Origem**
  - 1.1. **Nº de registro do estabelecimento na Alimentação Animal:** Informar o nº de registro junto ao SIPEAGRO, no formato adequado (UF 000000-0);
  - 1.2. **Remetente (nome empresarial do estabelecimento, endereço e CNPJ)** Informar o nome empresarial, conforme consta no SIPEAGRO.
2. **Estabelecimento de Destino ou Unidade MAPA:**
  - 2.1. **Nº de registro do estabelecimento de destino na Alimentação Animal (nome empresarial, endereço completo e CNPJ)**
    - Informar os dados do estabelecimento registrado no SIPEAGRO que receberá o produto;
    - Informar o número de registro no SIPEAGRO (UF 000000-0) do estabelecimento que receberá o produto;
  - 2.2. **Unidade MAPA: (Unidade Central de Certificação/ Unidade VIGIAGRO)**
    - Informar os dados da Unidade do MAPA responsável pela fiscalização e emissão do certificado nos casos de transbordo do produto, no local de egresso.
3. **Verificação do Veículo:**
  - 3.1. **Data:** Informar a data em que foi verificada a condição do veículo prévia ao carregamento.
  - 3.2. **Horário:** Informar o horário em que foi verificada a condição do veículo prévia ao carregamento.
  - 3.3. **Carreta Placa ou Nº do contentor:** Informar o número da placa do veículo que transportará o carregamento e o código identificador do contentor o qual a carga será armazenada durante o transporte, quando aplicável;
  - 3.4. **Condições Gerais da caçamba/baú/contentor:** Informar se as condições gerais junto da carreta/baú/contentor são satisfatórias ou não satisfatórias, quando aplicável;
  - 3.5. **Condições Higiênicas da caçamba/baú/contentor:** Informar se as condições higiênicas da carreta/baú/contentor são satisfatórias ou não satisfatórias, quando aplicável;
  - 3.6. **Gerador de frio:** Informar se o transporte do produto depende de gerador de frio para manter sua integridade. Se for necessário gerador de frio, informar: satisfatório/não satisfatório. Se não for necessário gerador de frio, informar: não aplicável.
  - 3.7. **Funcionamento:** Informar se as condições do gerador de frio estão satisfatórias ou não satisfatórias. Aplicável somente para os produtos que exigem transporte sob refrigeração. Informar 'não aplicável' para os casos em que a resposta para o item 3.7. tenha sido: não aplicável.
4. **Verificação do carregamento:**

- 4.1 Data de início:** informar a data de início do carregamento.
- 4.1.1 Horário:** informar o horário de início do carregamento.
- 4.2 Data fim:** informar a data do fim do carregamento.
- 4.2.1 Horário:** informar o horário de fim do carregamento.
- 4.3 Data da lacração:** informar a data em que foi lacrado o carregamento (se aplicável).
- 4.3.1 Horário:** informar o horário de lacração do carregamento (se aplicável).
- 4.4 Lacre Nº:** informar o número do lacre do carregamento (se aplicável).
-  A informação da identificação do lacre é obrigatória para os casos em que o produto esteja carregado no contentor de exportação e o estabelecimento emita a DCPAA de solicitação de certificação.
-  Para os casos de trânsito interno entre estabelecimentos registrados no SIPEAGRO, a depender do tipo de transporte, onde não seja possível a colocação de lacre, deverá ser informado: não aplicável.
- 4.5 Identificação (Marca de Embarque):** Caso o produto possua em sua embalagem alguma identificação de marca de embarque, informar tal identificação, caso não possua informar: não aplicável.
- 5 Finalidade:** campo já preenchido no modelo disponibilizado, deverá constar sempre Alimentação Animal.
- 6 Rastreabilidade dos produtos embarcados**
- **Nome:** informar o nome do produto conforme consta na rotulagem;
  - **Nº Registro:** informar o número de registro do produto junto ao SIPEAGRO. Para produtos isentos de registro informar: isento de registro;
  - **Tipo de embalagem:** informar o tipo de embalagem, exemplo: caixas, sacos, bombonas, à granel;
  - **Número de Embalagens:** informar a quantidade de volumes, se for carga à granel, informar não aplicável;
  - **Data de Fabricação (dd/mm/aa):** informar a data de produção;
  - **Data de Validade: (dd/mm/aa):** informar a data de validade;
  - **Número do Lote:** informar a identificação do lote do produto que está sendo transitado;
  - **Peso Líquido (kg):** informar o peso líquido total de cada produto;
  - **Peso Líquido Total (kg):** informar o peso líquido total em kg de todos os produtos.
- 7 Temperaturas dos produtos (se aplicável):**
- informar a temperatura dos produtos refrigerados;
  - para produtos que não exijam refrigeração, preencher o campo com “não aplicável”.
- 8 Destino dos Produtos:**
- Para os países que não possuam modelo de certificado sanitário

internacional acordado, deve ser informado o país BRASIL

■ Para os países que possuam modelo de CSI acordado, deverão ser informados os países para os quais o produto atende os requisitos sanitários descritos nos respectivos certificados e acordos bilaterais, se houver.

■ As orientações acima também se aplicam para os casos em que a matéria-prima ou o produto fará parte da composição de um produto acabado a ser exportado, que possua modelo de CSI acordado, mesmo que não existam requisitos sanitários relativos a matéria-prima ou o produto de origem animal utilizado na fabricação dos mesmos.

- 9 **Os programas de Autocontrole referentes aos produtos embarcados foram revisados e estão conformes?** Informar se os programas de autocontrole foram revisados e estão sendo aplicados em conformidade, preenchendo SIM ou NÃO
- 10 **Foi utilizada matéria-prima proveniente de estabelecimento estrangeiro?** Preencher SIM ou NÃO
- 11 **Número(s) da(s) Nota(s) fiscal(is):** informar obrigatoriamente o(s) número(s) da(s) nota(s) fiscal(is) que respaldam o carregamento.
- 12 **Documentos Documentos de respaldo para emissão da DCPAA (NºDCPAA, DCPOA, Nº(os) da(s) autorização(ões) do VIGIAGRO para o caso de produtos importados e demais documentos relevantes para comprovar a rastreabilidade):**  
Inserir a identificação de todos os documentos que serviram como base para a emissão da DCPOA-AA (exemplo: número do Invoice, números das DCPOA que embasaram a emissão da DCPOA que está sendo emitida, LPCO, Nº(os) da(s) autorização(ões) do VIGIAGRO para o caso de produtos importados, número de laudos laboratoriais, identificação dos relatórios de tratamento específico, demais documentos pertinentes ao carregamento).
- 13 **Observações:** Campo destinado a informações específicas do carregamento em questão, importantes, porém que não sejam cabíveis nos demais campos do documento.

## ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DCPAA-SUBSTITUTA

 **DCPAA-S Nº: NÃO PREENCHER, NUMERAÇÃO GERADA AUTOMATICAMENTE PELO SEI**

 **Substitui a DCPAA Nº XXXXX/20XX, emitida em xx/xx/xxxx: Informar o número e a data de emissão da DCPAA ou DCPAA-S que está sendo substituída.**

 **Número do Processo SEI da DCPAA substituída: Informar o número do processo SEI por meio do qual foi emitida a DCPAA que está sendo substituída.**

**Campos 1 ao 13:** mesmas orientações de preenchimento da DCPAA.

**Campo 14. Número dos Campos alterados em relação a DCPAA substituída (Não é permitida a alteração do CAMPO 8):** Informar o número dos campos que estão sendo alterados pela DCPAA substituta.